

PORTARIA Nº111/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, em parte a PORTARIA Nº108/2024/INDEA-MT de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 28.720, pág.96.

**ONDE SE LÊ:**

I - "Designar a servidora Lilian Cristina Chagas Guimarães - matrícula:249939, como responsável pela Unidade Local de Execução de Vale de São Domingos, a partir de 08/04/2024".

**LEIA SE:**

I - "Designar a servidora Lilian Cristina Chagas Guimarães - matrícula:249939, como responsável pela Unidade Local de Execução de Vale de São Domingos, a partir de 01/04/2024".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 977f3a33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)